



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 968 / 2010 / EFAP

O SUPERINTENDENTE DA EFAP, Odilon de Souza Couto, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 017/2010, de 15 de outubro de 2010, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidade Prisional de BARÃO DE COCAIS,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a EFAP recebeu o **Anexo “IX”** enviados pelos candidatos abaixo relacionados, conforme os critérios constantes do **subitem 8.2.7.2** do Instrumento Convocatório nº 017/2010 de 15 de outubro de 2010, in verbis: “*Se o candidato atender a todas as exigências relacionadas no subitem 8.2.7.1, não será necessário participar da Fase de Avaliação Psicológica prevista no Anexo IV.*”

2. RESOLVE :

2.1 dispensar os candidatos listados abaixo de realizarem a próxima Fase – Avaliação Psicológica deste Processo Seletivo Simplificado do município de BARÃO DE COCAIS, respectivamente.

NOME DO CANDIDATO	Nº RG	CARGO CONCORRIDO
Alan de Jesus Marçal	M-6.666.623	ASP Masculino
Charles Henrique Costa	MG-10.205.595	ASP Masculino
Vander Lúcio Madeira	M-8.334.132	ASP masculino

Publique-se.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO
Superintendente da EFAP